



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE DECRETO Nº 10/2025

Concede título de Honra ao Mérito ao Senhor Adão Pereira de Sá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea “e”, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Adão Pereira de Sá, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha - MG.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue a agraciada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 15 de dezembro de 2025.


JAMERSON BARBOSA MACÉDO
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	197 /2025
Data do Protocolo	17 /12 /25
Hora do Protocolo	09:26
	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito ao Senhor Adão Pereira de Sá.

Adão Pereira de Sá é filho do saudoso Ambrozio Tomas da Silva e de Maria Felicia de Sá. Nasceu no dia 10 de janeiro de 1961, na cidade de Rubim, com registro em Pedra Azul, Minas Gerais.

Sua infância foi marcada pela simplicidade e pelo trabalho rural. Desde muito cedo, aos 12 anos de idade, o pequeno Adão já estava ingressado nos trabalhos do campo, forjando o caráter de um homem dedicado e incansável. As dificuldades da época permitiram que concluisse apenas a 4ª série do Ensino Fundamental, mas a vida, com seus desafios, se encarregou de lhe dar a mais valiosa das formações.

Sua jornada o levou a uma nova fase em 1982, quando se mudou para Brasília-DF. Lá, ele se dedicou à área rural de Taquara, na região de Planaltina, trabalhando no plantio de hortaliças. Posteriormente, morou em outras cidades satélites e atuou como porteiro de prédio.

Em 1988, o Sr. Adão construiu seu próprio lar, casando-se com sua amada companheira, JOSILENE DA SILVA SÁ. Desta união, nasceu seu filho, NEEMIAS DA SILVA SÁ, em 1989. Hoje, a família cresceu e se tornou sua maior alegria, com a presença de sua nora, ELIESE LOPES LISBOA SÁ, e de seus dois netos: ADRIEL MATHEUS SANTOS SÁ, de 7 anos, e a pequena ANNA ELISA LISBOA SÁ.

Completam seu círculo familiar seus irmãos: Mizael, Eva, Efigenia Paula, Maria do Carmo, e a lembrança carinhosa daqueles que já partiram: Mariene, Miguel e João Batista. No ano 2000, o destino o trouxe definitivamente para Chapada Gaúcha – Minas Gerais. Aqui, ele se integrou à comunidade, primeiro com um espírito empreendedor, montando o Bazar Baratão, uma loja de roupas usadas.

Movido pela fé e pelo chamado, o Sr. Adão dedicou parte de sua vida ao serviço ministerial, sendo um pilar de apoio para muitos.

- Por volta do ano de 2006, ele e sua família se mudaram para o Distrito de São Joaquim, pertencente ao município de Januária – MG, onde ele assumiu a missão de Pastor na Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Ele dedicou cerca de quatro anos ao trabalho missionário, cuidando das almas e fortalecendo os laços comunitários daquele distrito, antes de retornar a Chapada Gaúcha.
- Mais tarde, por volta do ano de 2015, ele continuou seu ministério na sede do município de Chapada Gaúcha, pastoreando a Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Idaituba, por uma duração de aproximadamente dois anos.

Seu trabalho pastoral em diferentes frentes demonstra seu compromisso inabalável com a fé e com as comunidades, tanto de Chapada Gaúcha quanto da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

No período de 2013 a 2014, o Sr. Adão iniciou sua atuação como motorista, servindo o município no caminhão de lixo e entulho, garantindo a saúde e a limpeza de nossa cidade. Contudo, é a partir de 2017 que ele assume o papel que o tornaria um diferencial inestimável para a população rural: como motorista do caminhão-pipa, responsável pela entrega de água potável às comunidades.

O Sr. Adão se destaca pela sua precisão, disposição e, acima de tudo, sua inegável humanidade. Ele sabe que a água é a essência da vida, e sua dedicação vai muito além do horário de trabalho. É notório que ele:

- Não mede esforços para levar o líquido precioso nos feriados;
- Trabalha incansavelmente nos finais de semana;
- Muitas vezes, estende sua jornada, chegando a fazer entregas até as 21:00 horas, dependendo da urgência e da necessidade das famílias rurais.

O Título de Cidadão Honorário não é apenas um reconhecimento a um bom profissional; é o reconhecimento a um Cidadão que transformou seu ofício em vocação.

O Sr. Adão Pereira de Sá, mesmo não sendo natural desta terra, adotou Chapada Gaúcha e, por meio do seu esforço, da sua fé e da sua empatia, garante a dignidade de inúmeras famílias, levando esperança e vida nos períodos de maior necessidade.

O Sr. Adão é um modelo de servidor, um pai de família, um homem de fé e um verdadeiro Cidadão Honorário que merece o respeito e a gratidão eterna de nosso município.

Parabéns, Sr. Adão, por sua história e pelo legado de serviço que o senhor constrói a cada dia, a cada entrega, a cada sorriso levado às comunidades rurais de Chapada Gaúcha.